

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2015

O Município de Itaituba-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n°. **11.291.166/0001-20**, sediada na Avenida 15 de Agosto, n°. 169, Bairro Centro, Itaituba/PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e o Sr°. **Tilson José Silva Benicio**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, portador da cédula de identidade RG n°. 4226938 SSP/PA e do CPF n°. 041.981.152-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **04 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, nos termos do Art.57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quarta do contrato acima citado, Dispensa de Licitação 001/2015-PMI, que versa sobre a **“Locação do imóvel urbano destinado ao funcionamento da casa de apoio para os pacientes que estão em tratamento fora do domicílio, situado à Rua Silvério Sirotheau, nº 2463 – Aldeia – Santarém/PA”**.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilibrar o citado contrato conforme previsto parágrafo único da cláusula sexta do contrato 266/2014.

Preço Anterior	Preço Atual
R\$ 1.500,00	R\$ 1.669,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original Atividade **10 301 0200 2 063 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 04 de janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°. **11.291.166/0001-20**
CONTRATANTE.

Tilson José Silva Benicio
RG N°. 4226938 SSP/PA
CONTRATADO